



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 201/2021**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA** brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, km 29,6 n.º 1260, na Cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA**, inscrição no CNPJ nº. 30.931.849/0001-40, sita na Avenida Sarandi, 459, Centro, na Cidade de Rondinha/RS, neste ato representada por MARIANE STIVANIN, brasileira, engenheira civil portadora do CPF nº.024.937.150-20 e RG nº.6095459233, residente e domiciliada em Rondinha, adiante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 201/2021, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, do disposto na Cláusula Terceira, item 4, e no art. 65, II, “d” e §5º da Lei nº 8.666/93, bem como do parecer contábil, fica alterado o valor mensal a ser pago pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de R\$5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), para **R\$6.287,36** (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais com trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Diante da previsão constante na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, a iniciar em 23 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 23 de setembro de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
MARCIA LUDWIG HENIKA  
CPF: 027.580.430-50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**INFORMAÇÃO**

Na condição de Secretario de Administração, e diante da necessidade da manutenção dos serviços prestados pela empresa, STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA, inscrição no CNPJ nº. 30.931.849/0001-40, solicito a prorrogação do prazo do contrato 201/2021, pelo período de 12 meses.

Barra Funda/RS, 22 de setembro de 2022.

Célio André Ré